PROJETO DE LEI Nº 282/17

Denomina de Jairo Fonseca, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Jairo Fonseca.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Jairo Fonseca foi diretor presidente, e um dos fundadores da Acide – Associação Conquistense de Integração do Deficiente. Após perder a visão em função da diabetes passou a se dedicar a causa tendo participação decisiva na fundação da Acide. Lembrava sempre que "os deficientes têm direitos e deveres iguais aos de pessoas que não têm deficiência".

Jairo era de família tradicional de Vitória da Conquista. Trabalhou na antiga e extinta Transmine e na Olivette. Trabalhou também na construção das instalações da Rádio Bandeirantes quando da sua fundação. Foi tesoureiro do PDS na campanha da ex-deputada Margarida Oliveira.

Jairo Fonseca faleceu em 14 de maio, aos 77 anos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017.

LEO PRATES